

Santo André, 10 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4403/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 30/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia’ no Município de Santo André – SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

